



DECRETO Nº 173/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar Decreto nº 021/2022, que concedeu gratificação – FG, a Srª Ana Paula Moreira Cordeiro, servidora efetiva, matrícula nº 759-1, para exercer a função gratificada de Coordenador de Departamento Educacional, Órgão de Apoio Direto a Secretária de Educação Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de junho de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar Decreto nº 021/2022, que concedeu gratificação – FG, a Srª Ana Paula Moreira Cordeiro, servidora efetiva, matrícula nº 759-1, para exercer a função gratificada de Coordenador de Departamento Educacional, Órgão de Apoio Direto a Secretária de Educação Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de junho de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:19DA1CBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>